

CONTRATO Nº 016/2015.

SEGUNDO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / AUTOS Nº 2012001431.

FORNECEDOR: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

CNPJ/MF Nº : 01.616.929/0001-02

REFERÊNCIA : PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 163/2013.

O **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, por estes termos, promove o presente termo aditivo que tem por objetivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, à contratação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, tudo nos estritos moldes do instrumento primitivo.

I – A prorrogação contratual que se opera justifica-se em razão do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto ser imprescindível ao Hospital Alberto Rassi – HGG, visando, assim, o cumprimento e atendimento dos objetivos do Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás – Secretaria Estadual de Saúde.


II – Avençam as partes que a vigência contratual entabulada neste Primeiro Termo Aditivo passará a ser de **25/03/2015 à 24/03/2016**.

III - Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação à Autorização de Fornecimento original constante dos Autos nº 2012001431, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

Goiânia/GO, 02 de fevereiro de 2015.



**JOSÉ CLÁUDIO ROMERO**  
COORDENADOR EXECUTIVO



**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH